



PORTARIA Nº 3125, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20263692006”

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para, em observância à legislação vigente, atuar(em) como fiscal(is) dos contratos oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2026 que refere-se a **“Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao apoio à produção rural no município de Altamira/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20263692006, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA”.**”.

I. Fiscal de Contrato: **HELTON MARINHO DA GAMA**; Matrícula: 000063-1

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços estão sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira